CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

ATO NORMATIVO Nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DEVEOLUÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À CAMARA MUNICIPAL DE CUNHA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cunha/SP, no uso de suas atribuições Constitucionais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Devolver para Prefeitura do Município de Cunha/SP, o bem móvel, veículo automotor, que fora de sua propriedade:

Objeto	Número de Patrimônio
Fiat Uno Mille Way 2008/2009 - Preto - Placa DBI-5382	114

Art. 2º - A devolução será precedida de termo de devolução, assinado, conjuntamente, pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - O bem devolvido será entregue à Prefeitura Municipal, a qual deverá fazer uso de forma justa e correta, de modo que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara.

Art. 5º - Segue anexo ao presente instrumento, o Termo de devolução e entrega do bem.

Art. 6º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se aas disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 03 de janeiro de 2022.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal da Estância Climática
CUNHA-SP

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP

N.º 8083627532
99999 59561200838

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD RENAVAM	ENTRO
1	989364097	**********

NOME/ENDEREÇO
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA C
LIMATICA DE CUNHA
RUA DOM LINO . . . 73
CASA . CENTRO . .12530

CPF/CNPJ	PLACA
01670499000107	DBI5382

NOME ANTERIOR
MITRA DIOCESANA DE LORENA

PLACA ANT/UF	CHASSI
DBI5382/SP	9BD15844A96199215

ESPECIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL /NAO APLIC	ALCO/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2008	2009

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5L/1000CC	OFICIAL	PRETA

OBSERVAÇÕES
Wilma Ferraz de Sampaio
RG: 20.968.364.8
SEM RESERVA* CMT=002,00T P... ,24
T* MOTOR: 146E1011*85...0121**

28ºB CIRETRAN CUNHA SÃO PAULO

LOCAL	DATA
CUNHA	12/04/2010

Marcelo Vieira Cavalcante
Delegado de Polícia

1144/0138

EXPEDIDOR

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$ 20.942,00

NOME DO COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Cunha/SP

RG: _____ CPF/CNPJ: 45.704.053/0001-21

ENDEREÇO: Praça Cel. João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP, CEP. 12.530-000

LOCAL E DATA: Cunha/SP, 03 de janeiro de 2.022.

RCPN CUNHA - SP

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data de aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

RA0267AA0002862
119578
RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
CUNHA

Cunha, 05 de 01 de 2022
R$ 13,62

Reconheço a (s) firma (s) de RONALDO CHARLES DOS SANTOS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
CUNHA - SP

Renata Paes de Oliveira
Escrevente

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE VEÍCULO. Celebram entre si, de um lado a Câmara Municipal de Cunha/SP, localizada à Rua Dom Lino, n.º 73, legalmente representada pelo seu Presidente, o Sr. RONALDO CHARLES DOS SANTOS, e, de outro lado, o Município de Cunha/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada à Praça Cel. João Olímpio, nº 91, legalmente representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, o presente Termo de devolução e entrega do bem móvel – veículo automotor – , que reger-se-á pela Lei Orgânica Municipal, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de devolução e entrega do veículo automotor a seguir discriminado:

Objeto	Número de Patrimônio
Fiat Uno Mille Way 2008/2009 - Preto - Placa DBI-5382	114

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA:** entregar o bem ao Município de CUNHA/SP, na pessoa de seu representante legal – acompanhado do recibo de transferência de propriedade veicular (CRL) devidamente preenchido na parte que lhe cabe. **DO MUNICÍPIO:** receber o veículo automotor retromencionado – obrigando-se a proceder com a transferência de propriedade veicular no prazo legal, sob pena de responsabilização por sua inobservância –, comprometendo-se a cuidar e zelar do mesmo, fazendo seu uso de forma justa e correta, de modo que atenda aos anseios da população que será beneficiada com o uso;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLÁSUSULA RESOLUTIVA: As partes aceitam e acordam expressa e irrevogavelmente que o não cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de devolução e entrega de bem ensejará a resolução do pactuado.

CLÁUSULA QUARTA: A partir da assinatura deste termo de devolução e entrega, pelas partes interessadas, o bem ora citado passará a ser de responsabilidade do Poder Executivo, devendo o mesmo proceder com seu lançamento no patrimônio da Prefeitura Municipal de Cunha/SP.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cunha/SP, para dirimir eventuais questões oriundas deste termo.

Por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Cunha, 03 de Janeiro de 2022.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

Das testemunhas:

_____

Nome:
CPF:
RG:

_____

Nome:
CPF:
RG: